

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 2377, de 2003**, do Senhor Carlos Eduardo Cadoca, que "dispõe sobre linhas de crédito federais direcionadas às atividades turísticas que menciona e dá outras providências".

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 9 de novembro de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA

Presidente da Câmara dos Deputados